

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA**

**EXTRATO DE ADITIVO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2019  
DISPENSA Nº 001/2019.  
CONTRATO Nº 001/2019  
PRIMEIRO ADITIVO  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA /PB

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA  
CNPJ Nº 04.146.736/0001-23

CONTRATADO: FERNANDO VERIATO DE SOUSA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.593.697/0001-66, com sede na Av. Getúlio Vargas, nº466, 1º Andar, Centro, Itaporanga-PB

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:**

O contrato particular de prestação de serviços originário, de que trata o preâmbulo, cujo vencimento se dará em 08 de junho de 2020, terá sua vigência prorrogada através do presente aditivo pelo prazo de 7 (sete) meses, passando, em decorrência, a se vencer 31 de dezembro de 2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:**

Ficam ratificados os demais termos, cláusulas e condições ajustadas no contrato originário, não expressamente alteradas por força do presente aditivo, ao qual se integra, para todos os efeitos de direito.

**EXTRATO DE ADITIVO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2019  
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019.  
CONTRATO Nº 002/2019  
PRIMEIRO ADITIVO  
OBJETO: Contratação de serviços contábeis, empenhos, arquivamento de pastas de despesas e balancetes mensais, junto a câmara municipal de vereadores de Catingueira/PB.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA  
CNPJ Nº 04.146.736/0001-23

CONTRATADO: LOURIVAL FLORENTINO SERVIÇOS CONTÁBEIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 11.596.010/0001-58.

ENDEREÇO: Rua José Pereira Lima, s/n, Centro, São José de Caiana/PB

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:**

O contrato particular de prestação de serviços originário, de que trata o preâmbulo, cujo vencimento se dará em 08 de junho de 2020, terá sua vigência prorrogada através do presente aditivo pelo prazo de 7 (sete) meses, passando, em decorrência, a se vencer 31 de dezembro de 2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:**

Ficam ratificados os demais termos, cláusulas e condições ajustadas no contrato originário, não expressamente alteradas por força do presente aditivo, ao qual se integra, para todos os efeitos de direito.



**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2020

Em vista dos argumentos jurídicos fundamentados e apresentados, acolho, na íntegra, todas as manifestações proferidas pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, em face da documentação acostada, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2020, que objetiva a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA (PB), em favor da licitante PETULLIA JACIENNE PEREIRA NUNES, inscrita no CPF sob o nº 109.480.424-00 e OAB/PB nº 28390, residente na Rua João Leite dos Santos, s/n, Centro, Catatingueira/PB, com o valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais), perfazendo um valor global R\$ 18.000,00 (trinta e seis mil reais).

CATINGUEIRA (PB), 01 de julho de 2020

ELIEDSON SOARES PEREIRA

Vereador Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2020

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2020

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA (PB)

CONTRATADA: PETULLIA JACIENNE PEREIRA NUNES

CPF SOB O Nº 109.480.424-00

OAB/PB Nº 28390

RUA JOÃO LEITE DOS SANTOS, S/N, CENTRO, CATINGUEIRA/PB

VALOR MENSAL DE R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)

VALOR GLOBAL R\$ 18.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS)

VIGÊNCIA: 02/07/2020 A 31/12/2020.

